



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO/PMV/SEMGOV/Nº 346/2023

Viana (ES), 09 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOILSON BROEDEL
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Assunto: encaminha o Projeto de Lei nº 037/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 037/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Viana; e dá outras providências.

Atenciosamente,

WANDERSON
BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2023.10.09 16:33:12 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>2212</u>
	<u>10/10/23</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	
	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 037/2023

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Viana/ES, 06 de outubro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 746.812,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) no orçamento do órgão Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para o exercício de 2023.

Foi ratificado, por meio do Projeto de Lei nº 032/2023, o protocolo de intenções sobre a instituição de plano de amortização de déficit atuarial, que tem por objetivo estabelecer a forma de amortização do déficit técnico atuarial, correspondente aos valores a serem pagos pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viana – IPREVI, objetivando o equilíbrio atuarial do referido RPPS.

Conforme o Relatório da Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana, realizado com no relatório de Avaliação Atuarial referente a base de dados de 31 de dezembro de 2022, contante no processo administrativo nº 4199/2023 o déficit atual do Município corresponde a R\$ 13.432.530,50 (treze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) sendo apurado para o ano de 2023 o repasse no valor de R\$ 746.812,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Assim, considerando a real necessidade de o Município equacionar o déficit atuarial, com o intuito de garantir recursos/patrimônio necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios do RPPS ao longo prazo, já que os aportes devem ser utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário, apresentamos o Projeto de Lei em anexo.

Assim, a proposição ora levada a exame tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial para atender às necessidades do Município de Viana, na execução orçamentária, bem como a correta classificação de recursos conforme detalhamento do Anexo I.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será feita por meio da anulação total/parcial de dotação detalhada no Anexo II, a qual não comprometerá as despesas fixadas e manutenção dos serviços essenciais.

Na certeza de que esta Casa de Leis e seus Ilustres Representantes, ao apreciar o teor do projeto anexo e as razões que o justificam apoiarão esta iniciativa em reconhecimento ao



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200320032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 037/2023

seu inegável interesse público, para que seja deliberado e aprovado, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Viana/ES.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200320032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 037/2023

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VIANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoziado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ \$ 746.812,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação total/parcial conforme Anexo II.

Art. 3º A abertura do Crédito Adicional Especial será incorporada ao Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023; e à Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à execução do projeto/atividade de que trata a presente Lei, observado o limite previsto no inciso I, do art. 4º da Lei nº 3.260, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de outubro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 021 - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0038 – Dívida Interna
Projeto/Atividade: 2.044 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33919700000 – APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	XXX	15000000010	R\$ 746.812,87

Total Suplementado do Projeto/Atividade : R\$ 746.812,87

ANEXO II – ANULAÇÃO

Órgão: 018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Função: 16 – Habitação
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0013 – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade: 2.041 – Habitação de Interesse Social

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0566	170100000010	R\$ 363.510,47

Total Anulado do Projeto/Atividade : R\$ 363.510,47

Órgão: 018 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0032 – Apoio, Criação, Manutenção e Fomento à Cultura
Projeto/Atividade: 2.081 – Fomento e Realização das Festividades da Cultura Popular e Demais Eventos Culturais

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0676	170000000010	R\$ 383.302,40

Total Anulado do Projeto/Atividade : R\$ 383.302,40

Total Anulado: R\$ 746.812,87

